PROMULGADO
Em 28/05/13
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº640, DE 28 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **ILTON BORGES CORREIA,** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES., 28 de maio de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Em 28/05/2013
Departamento Legislativo